



# Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

## DECRETO N.º 08441/2024, DE 5 DE JUNHO DE 2024.

### EXCESSO DE ARRECAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 7.544,70 (sete mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).

#### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

149 - 10.301.1001.1112 - 44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 7.544,70  
Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS  
Código de Aplicação: 8000054 - Transferências Especiais - 2022  
Excesso de arrecadação apurados no exercício de 2024, oriundos de transferências especiais.

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>7.544,70</b>
<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>7.544,70</b>
<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....</b>	<b>0,00</b>

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	13.050.019,63
Utilizado:	3,47 % 6.927.580,37		

AGUDOS/SP, 5 de junho de 2024

**Fernando Octaviani**  
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 5 de junho de 2024

**Marli Aparecida Rondina Arantes**  
Secretária de Administração e Finanças



Publicado em: **06 de junho de 2024.**

Página: **14** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos** – Ed. nº **1490.**